

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) são instrumentos de planeamentos que definem ações de defesa e de prevenção de incêndios ao nível municipal ou intermunicipal. Os PMDFCI contemplam ações programadas e articuladas entre as diferentes entidades acionadas em caso de ocorrência de incêndios.

É da responsabilidade das câmaras municipais a elaboração dos PMDFCI e a sua aprovação está sujeita a parecer prévio de comissões municipais de defesa da floresta e parecer vinculativo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Os PMDFCI estão sujeitos à aprovação da respetiva assembleia municipal. A elaboração, execução, avaliação anual de execução e atualização dos PMDFCI é obrigatória, conforme o disposto no artigo 10º., do Decreto-Lei nº. 124/2016, de 28 de junho.

Recentemente, foi noticiado que um quarto dos municípios portugueses, mais precisamente, 68 municípios, têm o PMDFCI desatualizado ou que caduca no final do ano. Alguns dos municípios com o PMDFCI estão registados na lista de territórios considerados em risco elevado de incêndio.

Em reunião ordinária da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, o executivo camarário foi questionado sobre a desatualização do PMDFCI e a justificação por parte do executivo municipal, na voz do seu presidente afirmou que o PMDFCI não foi revisto “porque o ICNF atrasou-se no envio de documentação para o município e, por isso, a validade do documento foi prorrogada por um ano”.

O Bloco de Esquerda considera fundamental garantir maior articulação entre os organismos para que os PMDFCI de 3ª geração entrem em vigor em todo o país e assim aumentar a sua eficácia.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através Ministra

do Ambiente e da Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Confirma o Governo que existem 68 municípios com o PMDFCI desatualizado?
3. Quantos municípios já têm em vigor o PMDFCI de 3ª geração?
4. Qual a razão para o atraso do ICNF no envio de documentação? O atraso de documentação por parte do ICNF só se verificou para o município da Póvoa de Varzim ou aconteceu em mais situações? Se sim, quais?
5. Que medidas prevê o Governo adotar para garantir uma melhor articulação entre o ICNF e os municípios?

Palácio de São Bento, 27 de outubro de 2022

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)